

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.108 /

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO QUE TERÁ POR FINALIDADE PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS ESTIPULADAS NO CONVÊNIO Nº 001/2012-AACD.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 9.2 da Cláusula Nona do Convênio nº 001/2012-AACD, celebrado entre o Município de Poços de Caldas e a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem comissão que terá por finalidade proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de alcance das metas estipuladas no Convênio nº 001/2012-AACD, para negociação do Plano Anual e, quando sancionada a Lei Orçamentária Anual, caso necessário, renegociação das metas, indicadores e do respectivo cronograma de desembolso:

I - Representantes do Município:

- a) Fátima Livorato;
- b) João Carlos Naldoni Junior;

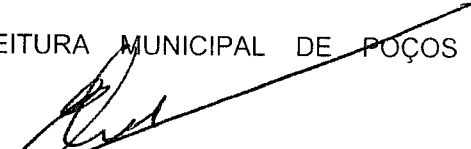
II - Representante da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD:

- a) Lucas Leonardo Menezes Della Testa;
- b) Wilson Makoto Sato.

Parágrafo único. A comissão deverá reunir-se a cada trimestre.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 2013.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


APARECIDA LINHARES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11347, de 24/10 /2013.